ANNO 18.º — Sexta-feira, 28 de Abril de 1916 — NUMERO 367

O DEMOCRATA

(AVENÇA)

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias)	1$20
Semestre	$60
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte	2$50
Avulso	$02

REDACÇAO E ADMINISTRAÇAO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

—(*)—

Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS

Por linha	4 centavos
Comunicados	2 centavos

Anúncios permanentes, contracto especial.

Toda a correspondência relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

No nosso posto

Ante a atitude provocadora dum govêrno sem escrupulos de natureza politica; ante a ameaça permanente de perseguições e os vexames, atentados, violencias e injurias com que temos sido mimoseados, um caminho unico está naturalmente indicado: resistir por todos os meios, defendermonos por todas as fórmas, lançando mão de todos os processos, indo até onde fôr preciso ir. Só assim a ditadura cairá e com ela os que tão ingloriamente apunhaláram a Republica, atentando contra as suas leis e ofendendo, sem respeito pelos principios, os seus direitos, as suas legitimas prerogativas.

Cidadãos: no momento em que são abertas de par em par as portas aos inimigos das instituições, cerrar fileiras deve ser, em todo o pais, mais do que uma aspiração, porque é imperioso que seja um facto, sob pena da Repubica não mais se levantar!

Lutar! Lutar!

—(*)—

Por cada hora que passa, um novo convencimento, insofismavel e nitido invade o espirito dos que estão vendo com os olhos de alma o declivel tremendo para onde se empurra, com uma inconsciencia de doidos ou com o rancor de criminosos cinicos, a nacionalidade portuguêsa.

Politica de assalto, programa de traição, com surprezas de encruzilhada, a ditadura vai mar em fóra numa série constante de provocadoras medidas e determinações que irritam os mais indiferentes e exaltam os mais pacificos.

Independente, porém, da acção rigorosa e exclusivamente politica, que poderia ser sómente prejudicial a qualquer grupo militante, ela tem sido simplesmente perigosa para a existencia e para a tranquilidade do país.

Apregoando um empenho em conciliar dissenções e discordias que vinham agravando as fundas desavenças entre os politicos agrupados sob diversas bandeiras, todos os dias são decretadas medidas e tomadas disposições que representam, por si, o mais formal desmentido a essa formula ditada com o cinismo mais revoltante que tem saído de pennas ministeriaes.

Não se pensa já em afrontar um partido. A taréfa é outra, nitidamente posta e para a qual não ha hermeneutica, por mais habilidosa que seja, bastante para cobrir o fundo traidor e venenoso de toda esta situação.

E' precisamente neste ponto que convém alarmar a opinião, a consciencia de toda a colétividade—bradar a todos os corações, acordar todos os espiritos, prevenindo-os e precavendo-os contra o inimigo que se avisinha, mas que não triunfará!

O seu avanço será apenas mais profundo ou menos profundamente perturbador, mas de nenhum outro resultado prático.

Teremos, todos nós, republicanos de sempre, republicanos de principios e de educação, de oferecer de novo á manutenção das instituições, todos os nossos esforços, todos os nossos sacrificios até á propria vida.

Nestas condições, de dentro do proprio partido evolucionista—tristemente *evolucionando*, neste momento, ao lado da nefasta ditadura—parte do coração dos bons e leaes republicanos daquels grei, um grito de alma, um brado de revolta e de protésto contra a marcha degradante e afrontosa do govêrno, que, não representando principio algum politico nem constitucional, ultraja, com o seu despotismo de caserna, as tradições liberaes da nação, que sempre soube em determinados e historicos momentos escorraçar e castigar os intrusos e déspotas, que tem tentado esmaga-la ou vence-la.

Referimo-nos á moção genuina e verdadeiramente republicana votada no *Gremio Republicano Evolução*, do Porto, e justificada desassombradamente nos *considerandos* em que, não se podendo ferir as susceptibilidades doentias de Antonio José de Almeida, se deixa, contudo, vibrar toda a lidima verdade do momento presente.

Esse documento conclue com a resolução de que é indispensavel *iniciar desde já os trabalhos duma organisação patriotica, que nas reuniões publicas dos monarquicos faça estabelecer a contradita e denuncie ao país os seus processos de traidores confessos da Patria*.

E', sem duvida, uma bela iniciativa e uma disposição apreciavel de combate e de defêsa. Ela traduz claramente que, para quantos são sincéros e leaes republicanos, a situação atual os afronta e ultraja.

Mas, refletindo, acabâmos por deduzir que nada temos a receiar dessa velha podridão, que, espanada e bem vestida, com cartazes denunciadores de titulos heraquicos e pergaminhos amarelados, aí aparece desvergonhada e cinica, a fingir que quer a volta da monarquia dos adeantamentos...

Essa é apenas um efeito da causa; e a causa encontra-se na existencia politica do govêrno, que, criminosa e sistematicamente acobertado por um traidor principio de amor e respeito pelas garantias e liberdades publicas, está envenenando o regimen e encorajando os miseraveis e velhos criminosos de toda a especie, que se não cançaram ainda de julgar possivel roubarem de novo os cofres publicos e vilipendiarem a nação!

Cessando, pois, a causa, cessam os efeitos.

Pois bem: que todos os republicanos, que acima dos seus programas colocam a verdade dos principios, se empenhem, lutando por todas as fórmas, para que a causa desapareça, atolando-se no abismo profundo da ignominia e da traição!

Tudo que não seja isto—é um crime.

ENTRADAS...

O *Dia*, chegado ontem, insére na primeira pagina quatro retratos de conspiradores amnistiados aos quaes chama—*os da torre e espada*...

Quando virão—*os do corno e da ferradura?*...

Violencias

A' hora que escrevemos estão dissolvidas as câmaras de Agueda, cuja vereação foi substituida por monarquicos e conspiradores, e as de Lisboa e Porto contra as quaes investiu, furiosa, a ditadura, pela maneira altiva como se comportaram perante a inconstitucionalidadê do govêrno que aí está afrontando uma nação inteira, de gloriosas tradições, por capricho dum homem e a reconhecida — digâmos tudo de quanto estâmos já capacitados — senelidade doutro

Como consequencia, as tropas pejam as ruas das duas capitaes, os protestos sucédem-se na praça publica, ha indignação, efectuam-se prisões e do mais só se poderá conhecer dentro em bréve, ou seja quando os ditadores olimpicos ordenarem a ultima demão na sua execranda obra, salpicando-a de sangue.

E' a pacificação da familia portuguêsa! Pacificação *guerreira*, **mas em todo o caso pacificação como a compreende o traidor que se acha á frente dos destinos do país.**

Até quando, ó Catilina?...

Como se entende isto?

No orgão camachista de sabado, *A Lucta*, lê-se:

AVEIRO, 15—Tendo a comissão executiva da camara municipal deste concelho seguido na piugada das demais camaras democraticas, protestando contra os decretos do atual govêrno e declarando não acata-los, o senado, na sua reunião de ontem, aprovou por maioria os protéstos feitos contra o govêrno e suas leis pela comissão executiva, deliberando mais processar o govêrno etc., etc., conforme o *mot d'ordre* estabelecido pelo P. R. P.

O nosso prestante correligionario e amigo, sr. dr. Brito Guimarães, presidente do senado, apoiado pela maioria da camara, que é unionista, declarou processar, por sua vez, a camara, visto a comissão executiva ter exorbitado das suas atribuições, taxativamente expressas no Codigo Administrativo e as deliberações agora aprovadas pela democratica maioria serem inconstitucionalissimas.

Na situação da camara encontra-se tambem a Junta Geral, cuja comissão executiva tambem lavrou protésto contra os decretos do govêrno.—C.

Pela leitura desta correspondencia verifica-se que a maioria da camara de Aveiro é ao mesmo tempo democratica e unionista. Democratica porque se pronunciou contra os decretos ditatoriaes do atual govêrno, e unionista porque apoia o sr. dr. Brito Guimarães, presidente do Senado, no processo que este declara ir intentar contra a comissão executiva por ter exorbitado das suas atribuições.

Poder-nos-ão explicar como se concebe esta harmonia de procedimento que o correspondente da *Lucta* relata com tanta expressão e clarêsa?

Nós continuâmos a supôr que a maioria da comissão executiva e do senado municipal pertence ao partido democratico, devendo até o sr. dr. Brito Guimarães o logar que ocupa na câmara aos elementos desse partido, que fôram quem o elegeu. Mas como tudo póde ser neste mundo é por isso que desejávamos que a *Lucta* nos dissésse como diabo arranjou aquela situação aos vereadores de se processarem por causa das suas proprias deliberações...

Nós e o publico, boquiabertos em face do que a *Lucta* descobriu sem que ninguem désse por tal...

FESTIVAL

Tem logar no domingo, no Passeio Publico, das 21 ás 23 horas, um concerto pela banda regimental, revertendo o produto das entradas a favor das festas da cidade em que o *Club dos Galitos* se empenha.

O **Democrata** *é o jornal de maior tiragem e circulação e* **mais barato** *que se publica na séde do distrito de Aveiro.*

DE CONVICÇÕES...

—(*)—

No congresso evolucionista realizado nos primeiros dias do mez em Lisboa houve um partidário do sr. Antonio José de Almeida que não contente em defender a necessidade das congregações religiosas chegou ao ponto de emitir a opinião de que se deve fazer uma nova lei de separação de acôrdo com a curia romana.

Claro está que um congresista republicano com taes ideias sobre materia de religião se prestava á maravilha para uma entrevista e de aí o aparecer em determinada folha monarquico-catolica do Porto o extracto da conversa com o respectivo redactor e o sr. Silvio Pélico, que, sendo o tal, a sim se exprimiu com esta franquêsa:

> No fundo e por ideias, eu sou mais monarquico do que republicano, mas entendo que a maior necessidade presente não é fazer a monarquia, mas restabelecer a ordem, sem a qual nenhum regimen póde viver, nem o que está nem o que vier.
>
> . . . .
>
> Só uma geração, orientada por novas ideias, póde solucionar o problema nacional, avigorando a alma tradicional portuguêsa, dando completa solução ao problema religioso e ao economico, no seu triplice aspecto: nacionalisação e trabalho—fixação de populações—remodelação do sistema dos latifundios e outros até agora descurados. Contra a monarquia, que surgisse desde já, levantar-se-iam, além dos prejuizos dos homens que a fizésem, e que levariam, como disse, a uma outra demagogia, as dificuldades que lhe criariam os demagogos republicanos e os conservadores que alimentam o sonho de uma republica conservadora, capaz de dar solução ao problema nacional. E' preciso deixar desfazer esta ultima ilusão. Deixando-a viver, alimentando-a mesmo, nós procuraremos jugular de vez a demagogia republicana e ir preparando através déla e contando com a sua ruina certa, o advento final da monarquia, mas feita então pela geração dos novos, preparada e educada em novos ideais, tendo a consciencia da altissima missão a realizar e das responsabilidades que pesam sobre os seus ombros.

Não se póde ser mais explicito. E como o evolucionismo está cheio de *silvios pélicos*, agora compreendemos tambem a razão porque o sr. Antonio José de Almeida está de alma e coração com a ditadura.

Quem o havia de dizer!...

Eleições adiadas?

O *Seculo*, de quarta-feira, volta a afirmar que, apezar dos desmentidos, nas estações oficiaes se continua a pensar no adiamento do acto eleitoral marcado para o dia 6 de Junho.

Por sua vez o *Dia*, orgão do ex-consul de Banana... em Lisboa, sáe-se com esta, aludindo ao mesmo assunto:

> «Não temos que estranhar porque lendo o decreto de 24 de fevereiro e tendo no sr. general Pimenta de Castro a confiança que deve merecer, a amigos e a adversarios, um homem publico sério e coerente com as suas opiniões, sería irrisorio supor que as eleições pudéssem fazer-se na data fixada e com a legislação atual. Nunca o acreditámos.»

Se querem mais claro só a agua...

Olha.. Olha...

Na policia tem-se desenrolado nos ultimos dias uma curiosa *fita* em que entram, segundo averiguámos, o *Bichêsa*, uma *demi-monde*, uma maquina de costura e uma casa de prégo...

Dava para uma comedia ou mesmo para mais alguma coisa se tivéssemos secção aberta das ocorrencias policiaes...

E para um — *Diz-se* — em verso, á moda do que ainda ha pouco ouvimos no teatro ao Manuel Moreira?...

Oh!...

BOA NOVA

Chegou a semana passada a Lisboa a noticia de estar prisioneiro dos alemães o bravo tenente Aragão e alguns dos seus companheiros que mais se distinguiram no combate de Naulila, ao sul de Angola.

Como é natural, a agradavel surprêsa causou a melhor impressão em todo o país, esperando-se que o govêrno tome agora as necessarias providencias para arrancar os briosos soldados das garras do inimigo.

CARTA DUM EXPEDICIONARIO

Mossamedes, 9 de março

Meu caro Arnaldo

Ha oito dias apenas que para aí enviei, traduzidas em apoucadas palavras, as impressões que tenho colhido desde a minha partida, assim como a referencia dos factos mais dignos de registo e dos quaes tive conhecimento.

Entre o pequeno lapso de tempo decorrido, quasi nada ha a merecer especial descrição e por isso, mais por estar em espirito com os leitores do *Democrata* do que por outra razão, aproveito a saída do paquete para enviar estas despretenciosas linhas.

Neste momento é devéras curioso e surpreendente observar como quasi todas as praças, aqui estacionadas, improvisam por qualquer parte secretárias e mezas onde escrevem apressadamente ás respectivas familias.

Assim, nos assentos publicos, degráus, balcões, pedras e até nas proprias paredes, centenares de homens, cheios de saudade e de afectos, imprimem, como sabem, no papel, que alguns, trémulos de comoção, conservam, esperando logar e vez para escreverem, as amargas saudades que os mortificam, dôres intimas que os afligem, e que muitos, muitos deles, não pódem esconder, mostrando-as bem vivas e acêsas nas lagrimas que lhe inundam os olhos. Aos analfabétos, eu e muitos outros que bem compreendem a tristeza da sua incapacidade, acudimos-lhe, escrevendo por eles cartas, algumas ditadas com tão profunda comoção, tão visivel sofrimento moral, que resultam álem da maçada estupenda, encomodos moraes ao partilhármos das suas dôres e saudades!

Como se não bastassem as nossas...

Dia a dia vai-se tornando absolutamente insuportavel a quantidade enorme de moscas, que, numa constante nuvem, nos envolvem, persistentemente. São aos montões. Enchendo um copo de agua e levando-o á boca, operação que, por necessidade, se faz rapidamente, não se evita, todavía, que dentro lhe caiam logo umas poucas.

A's refeições, um horror; e afinal para as não deitar fóra, temo-las de ingerir com moscas e tudo porque não ha tempo de as tirar dos pratos!

Parecerá um exagero quanto refiro; contudo é a expressão da verdade. Pelas ruas, esborrachamo-las sob a sola das nossas botas e é preciso falar tapando a boca para que lá não entrem...

Um verdadeiro suplicio! Uma praga que avoluma e agrava os efeitos da temperatura, que nos mortifica bastante, pois ultimamente tem sido elevadissima.

Informam-me que nésta época ha sempre grande quantidade deste inoportuno e aborrecidissimo insecto, mas a concentração enorme de gente que aqui se efectuou eleva ao cubo a bicharia que nos pretende devorar.

Sáfa!

Vão principiar os exercicios de tiro, que demorarão cêrca de 15 dias, sendo cérto que as forças do 18 marcharão depois de concluida a sua escola.

O mesmo sucedia com infanteria 17, que já partiu tada para o Lubango, seguindo depois para os Gambos, onde se fará, segundo ouço, a nova concentração das nossas forças.

No dia 4 chegou inesperadamente o tenente coronel Roçadas, passando revista ás forças ultimamente aqui chegadas. Retirou depois novamente para o interior, após uma demora de 48 horas.

No dia 6, chegaram aqui meia duzia de individuos presos, sendo quatro alemães e dois boers. Os alemães são militares—um tenente, um sargento e o resto soldados—que andavam, declaráram eles, conseguindo viveres e fazendo a sua espionagem á mistura, é bem de vêr. Foi-lhe apreendida uma avultada importancia em papel e ouro—cêrca de 2 contos—sendo todos conduzidos para Loanda sob prisão, onde creio que devem ficar até quando Deus queira.

A espionagem alemã é por toda a parte feita, incluindo aquela que se exerce, mesmo aqui, entre nós, duma maneira assombrosa, escapando-se os criminosos ás mais minuciosas pesquizas que para a sua descoberta se tem empregado, o que afinal nos irrita e desespera bastante.

São mestres na arte, os canalhas.

Do meu regimento seguem por este paquete várias praças que se encontram bastante doentes e absolutamente impossibilitadas de qualquer serviço.

O que mais nos penalisa são as noticias que chegam do Lubango, onde a febre tifoide atinge o seu auge, com um caracter verdadeiramente aterrador. Consta-me que não tem conseguido salvar-se qualquer dos atacados!

O maior numero de vitimas pertence a infanteria 14 e nada mais posso dizer especialmente sobre as condições de combate contra essa terrivel epidemia, que, franqueza franqueza, muito mais nos amedronta do que quantos soldados do bandido coroado possam aparecer.

Estâmos, porém, cértos que se deverão estar empregando todos os recursos scientificos e higienicos para debelar o terrivel mal que deverá ser extinto antes que ao Lubango chegue a grande massa de forças que para ali devem partir por todo o mez de abril, segundo ouvi.

Nestas poucas linhas, transmito o que de mais digno de registo se tem dado e creio bem que só poderei dar noticias muito mais tarde, mas em compensação, mais curiosas visto que partindo brévemente para o interior, como refiro, só de lá ou do proprio campo das operações terei ocasião de escrever sobre o que se fôr passando.

O estado geral sanitario aqui é regular, apesar do intensissimo calor que está fazendo.

Como a quantos, nas minhas circunstancias por estas paragens se encontram, tortura-me uma saudade constante, que é o que duramente me aflige.

A saude! Triste linitivo para os que sofrem a longa ausencia do que amâmos!

Saude e fraternidade e até á primeira, se não... fôr antes...

A. B.

S. Tomé

Prevenimos os nossos presados assinantes désta cidade africana de que encarregámos o nosso conterraneo e amigo, sr. Ananias de Lemos, de cobrar os recibos que se acham vencidos ou em via de vencimento, pelo que lhes solicitâmos a finêsa de os satisfazerem apenas lhes sejam apresentados.

E desde já agradecemos a todos tão penhorante obsequio, porque nos evitam superfluas despêsas.

Rio de Janeiro

Egual pedido fica feito aos srs. assinantes da capital dos E. U. do Brazil. Aqui foi encarregado da cobrança o cidadão J. Fernandes Tavares, que, obsequiosamente, prestará ao *Democrata* **esse valioso serviço, sendo por isso de toda a conveniencia que os nossos amigos satisfaçam os recibos logo que sejam solicitados para o fazerem.**

RIA DE AVEIRO

A Procuradoría Geral da Republica já emitiu parecer sobre as questões levantadas no principio deste ano entre os barqueiros da nossa ria e os municipios ribeirinhos.

Deu por inaplicaveis á ria de Aveiro as posturas das Camaras Municipaes.

Por sua vez, o Ministro da Marinha, concordando com o parecer da Procuradoria Geral, solicitou do seu colega da pasta do Interior as providencias necessarias para que não se suscitem novos conflitos de jurisdição entre as camaras municipaes e a Capitanía do porto.

Tambem sabemos que o meretissimo juiz da comarca de Estarreja deu já no mez de Fevereiro sentença a favor de um barqueiro do Chegado, confirmando assim a sentença do digno juiz de paz da Murtoza no processo que lhe movia o municipio daquela vila.

A ditadura

—=(*)=—

Documentos para a sua historia

Porque se nos afigure da maxima importancia o conhecimento que o distrito de Aveiro deve ter dos documentos á volta dos quaes se urdiu a violencia de que resultou a dissolução da Junta Geral, aqui os estampâmos, convencidos de que por si só teem mais valor do que quanto neste momento disséssemos aos que abruptamente se lançaram na estranha aventura em que o govêrno se meteu, acompanhando-o, tornando-se cumplices dêle, auxiliando-o, emfim, por todas as fórmas na pratica do maior crime que se póde cometer num país, como é a violação da sua Constituição.

Assim, principiemos pelo telegrama expedido pela Comissão Executiva da Junta ao sr. Presidente da Republica no dia 13 de março pp.:

Ex.mo Sr. Presidente da Republica

Lisboa

A Comissão executiva da Junta Geral do distrito de Aveiro na sua sessão ordinária de hoje resolveu manifestar a V. Ex.ª o seu profundo pezar pela atitude do atual govêrno da Republica, de desrespeito ás leis e á Constituição, pelo que formula o seu protesto veemente.

O presidente

(a) **Marques da Costa**

Oficio do sr. governador civil:

Aveiro, 14 de abril de 1915

Ao Ex.mo Senhor Presidente da Comissão Executiva da Junta Geral

Aveiro

Tendo a comissão da vossa presidencia protestado contra as medidas tomadas pelo Poder Executivo, nos termos do art.º 2.º do decreto n.º 1488, de 9 do corrente, rogo-vos me envieis no prazo maximo de 3 dias a vossa resposta sobre o assunto de que se trata.

Saude e Fraternidade.

O governador civil

(a) **José Alberto Barata do Amaral**

Resposta da Junta Geral:

Aveiro, 17 de Abril de 1915

Ao Ex.mo Sr. Governador Civil do Distrito de

Aveiro

Em resposta ao oficio de V. Ex.ª n.º 713, cumpre-me declarar-lhe que a Comissão Executiva da minha presidencia nenhum acto praticou dos que são mencionados no artigo 1.º e § unico do decreto n.º 1488, de 9 do corrente, como póde verificar-se pelas actas das sessões da mesma comissão.

No uzo pleno dum direito que num regimen liberal e republicano não póde nem deve ser negado a qualquer cidadão ou corporação, resolveu a comissão executiva dirigir-se a Sua Excelencia o Sr. Presidente da República, por telegrama, não tendo que arrepender-se da deliberação tomada ou da sua maneira de proceder pois que apenas exprimiu um direito garantido pela Constituição. Não declarou a Comissão Executiva ao Chefe de Estado que desacatava as leis ou decretos emanados do Poder Executivo, nem tão pouco pelo seu proceder praticou qualquer acto que o provasse nem nunca praticou actos que representem insubordinação contra o poder executivo ou que tivéssem por fim excitar á insurreição contra as medidas por êle tomadas, pois que a comissão da minha presidencia só aos tribunais, entende, compete julgar da constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis.

A comissão executiva, recebido o oficio de V. Ex.ª, convocou a reunião de toda a Junta tendo a presente resposta que a V. Ex.ª tenho a honra de enviar, sido aprovada pela mesma, e o procedimento da Comissão Executiva aprovado por unanimidade de votos de todos os procuradores á Junta Geral que compareceram á referida sessão.

Saude e Fraternidade.

O presidente da Comissão Executiva

(a) **A. M. da C. Marques da Costa**

Outro telegrama ao sr. Presidente da Republica:

Ex.mo Sr. Presidente da Republica

Lisboa

Sem que a Junta Geral do distrito de Aveiro tenha praticado qualquer acto que a faça incorrer nas penas do art.º 1.º e § unico do decreto n.º 1488 do atual govêrno, consta que pretendem dissolve-la com o pretexto dum telegrama que a V. Ex.ª dirigi nos termos mais respeitosos. E' a V. Ex.ª, como Chefe do Estado, que me dirijo pedindo justiça que só será feita evitando a violencia que desejam praticar contra a corporação a cuja comissão executiva tenho a honra de presidir.

(a) **Marques Costa**

A resposta é a que ontem, pela meia tarde, dimanou do governo civil, e que nós designaremos aqui por *ultimos sacramentos*:

ALVARÁ

Tendo a Comissão Executiva da Junta Geral dêste distrito enviado a 13 de março ultimo um telegrama a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Republica, protestando contra os actos do Poder Executivo, por meu oficio n.º 713, de 14 do corrente, foi avisada para no praso de trez dias apresentar a resposta que tivésse por conveniente nos termos do art.º 2.º do decreto n.º 1488, de 9 do corrente. A mesma Comissão Executiva convocou uma reunião da Junta Geral para o dia 16 dêste mês, e foi aprovada por unanimidade de votos de todos os procuradores que compareceram á referida sessão, a resposta que consta do oficio n.º 3, de 17 do mês corrente, enviada pelo Presidente da respectiva Comissão Executiva em que se alega:

1.º—Que a referida Comissão nenhum acto praticou dos que são mencionados no artigo 1.º e § unico do aludido decreto n.º 1488;

2.º—Que no uso pleno dum direito que não póde nem deve ser negado a nenhum cidadão num regimen liberal e republicano, a Comissão apenas endereçou a Sua Ex.ª o Sr. Presidente da Republica um telegrama exprimindo o seu profundo pezar pela atitude do atual Govêrno, de desrespeito ás leis e á Constituição;

3.º—Que entende que só aos tribunaes compete julgar da constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis e por isso nenhum acto praticou que represente insubordinação contra o Poder Executivo ou que tivéssem por fim excitar á insurreição contra as medidas por êle tomadas. O que tudo visto, e

Atendendo a que a Comissão Executiva da Junta Geral do distrito de Aveiro protestou, e tornou publico o seu protesto, que mantém, contra os decretos que chamou ditatoriaes do Govêrno, solidariesando-se com a Câmara Municipal de Lisboa que iniciou o conhecido movimento de resistencia contra os actos do Poder Executivo;

Atendendo a que, na sua sessão de 16 do corrente, todos os procuradores á Junta Geral presentes aprovaram o procedimento da sua Comissão Executiva; e

Atendendo a que, dada a situação politica atual, de lutas apaixonadas e perturbadoras, e considerando o esforço, e a intenção, com que se procurou generalisar a todo o país a reprovação e o protésto contra os actos do Govêrno, não póde deixar de considerar-se o gesto da Junta como uma insubordinação e incitamento á insurreição contra as providencias do Poder Executivo; nêstes termos e,

Julgando a Junta incursa na sanção do art.º 1.º e seu § do decreto n.º 1488, de 9 do corrente, em conformidade da parte final do artigo 2.º do mesmo decreto, hei por bem dissolver a Junta Geral do Distrito de Aveiro.

Faça-se a devida notificação.

Dado e passado no Govêrno Civil do Distrito de Aveiro, sob o sêlo do mesmo, em 19 de Abril de 1915, (a) José Alberto Barata do Amaral. (Logar do sêlo branco do Govêrno Civil do Distrito de Aveiro.)—Registado no L.º 8.º sob n.º 207.

Está conforme.

Secretaría do Govêrno Civil do Distrito de Aveiro, 21 de Abril de 1915.

O Secretário Geral,

Joaquim de Mélo Freitas

Está consumada a infamia!

*
* *

O *Diario do Govêrno*, vindo pelo correio désta manhã, traz efectivamente a lista dos membros da comissão administrativa da Junta Geral, assim composta:

Efectivos

Padre Alexandre José da Fonseca, bacharel Manuel Mateus de Almeida Seabra, Eduardo Augusto Ferreira Osorio, major reformado Antonio Augusto Beja e padre Manuel Rodrigues Vieira.

Suplentes

Bacharel Francisco Soares, José Gonçalves Gamelas, João José Trindade, João Campos da Silva Salgueiro e major reformado David Rocha.

A posse ser-lhe-á dada cértamente por quem, não acatando ordens dos superiores, cometeu a deslealdade de entregar a repartição ao primeiro esbirro que apareceu...

Falaremos.

Impagaveis

Fez sucésso uma noticia que aí apareceu, de chapa, nos jornaes reaccionarios de sabado, descrevendo uma presumida tentativa de assalto á casa dum petulante realista, desprezivel, de que ninguem aqui se lembra, pois toda a gente, *una voce*, considéra como simples réclame do tipo a si proprio, para se dar ares duma importancia, que não tem, ou então para mais facilmente conseguir que a autoridade lhe mande guardar o médo com que anda á *formiga*, sendo até esta segunda hipotese a mais aceitavel, sem que, todavía, a outra deixe de colher por não andar fóra de fio.

Mas seja lá o que fôr, o que é cérto é ter a tal noticia do assalto e dos tiros contra os intrusos e da aparição do policia 40, por sinal ex-creado da familia, provocado franca gargalhada na cidade, apenas foi conhecida pelos pasquins, quatro dias depois do misterioso caso, relacionando muitos esta *fita* com aquela outra passada em Coimbra com a mesma personagem, se bem que, infelizmente, não metesse *galhêta* a vêr se mais depressa lhe passa a diarrêa... de juizo...

Lembram-se de cada uma, estes pantomimeiros!

Visita de estudo

Viéram na quarta-feira a Aveiro os alunos da 7.ª classe de ciencias, do Porto, a quem a nossa academia esperou na estação, fazendo-lhes uma acolhida entusiastica.

No precurso até ao liceu viéram acompanhados da musica do Asilo-Escola, cobrindo-os as alunas deste estabelecimento de ensino com grande quantidade de flores á entrada do edificio.

Depois tivéram logar os cumprimentos de bôas vindas na sala da bibliotéca, findos os quaes começaram os preparativos para as visitas, que se prolongaram até á noite, perto da hora do comboio, que de novo conduziu ao Porto os simpaticos academicos.

Notas mundanas

Chegou do ultramar o sr. Gabriel Antonio Cavaleiro, capitão-medico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné.

= Teve logar na terça-feira o consorcio da sr.ª D. Arminda de Pinho das Neves com o sr. Antonio Rodrigues Pepino, ambos professores primários nésta cidade onde são muito considerados.

Paranifaram o acto civil o sr. padre Acurcio Corrêa da Silva, paroco em Sangalhos e a sr.ª D. Aldóra Pinho das Neves, professora em Eirol.

Os nossos parabens aos noivos.

= Com alguma demora, pois tem de sugeitar-se a uma operação, partiu para o Porto o sr. Raul Marques da Cunha, a quem desejâmos as maiores felicidades.

= De passagem, estivéram em Aveiro, dando-nos o prazer da sua visita, os srs. Agostinho Rodrigues Béla e Antonio Maria de Azevedo, filho, de Cacia.

= Adoeceu o sr. dr. Francisco Couceiro da Costa, nosso conterraneo atualmente na India onde exerce as altas funções de governador Geral.

Sincéramente desejâmos as suas rapidas melhoras.

CONTRA A MAGISTRATURA

Corre como cérto que o govêrno está resolvido a tomar energicas providencias contra aqueles juizes que, respeitando a Constituição, proferiram sentenças consideradas atentatorias dos decretos por ele publicados, chegando a dizer-se que todos esses magistrados serão submetidos a julgamento disciplinar. Não falta tambem quem afirme que o sr. ministro da Justiça procederá contra eles, promulgando um diploma ditatorial com o duplo fim de meter na ordem *(sic)* os dissidentes e tirar aos juizes que se não pronunciaram ainda todas as veleidades de reacções futuras.

Pois muito nos contam. Vão então ser castigados os juizes de Santarem, Montemór-o-Novo, Castro Daire, Evora, Valença, Bragança, Niza, Celorico de Bastos, Carrazeda de Anciães, Arganil, Vinhaes e por ventura outros que não tenham reconhecido nem venham a reconhecer os decretos ditatoriaes!

E' ótimo.

Ninguem sabe como nós folgâmos ao simples conhecimento desta noticia que, digam o que dissérem, não póde ser mais consentanea com o momento atual.

P'ra frente, sr. Pimenta de Castro, é andar p'ra frente e... não temer...

O país admira-lhe a envergadura e espera o resto com evangelica paciencia...

Já assim sucedeu aí pelas alturas do ano de 1908, que era então da graça de Nosso Senhor Jezus Cristo...

EXCURSÃO

Estivéram em Aveiro no domingo os srs. Manuel Dias Soares, Henrique Varanga, David Viana, Amadeu Artur, João da Silva Rascão, José da Rocha Moniz, Guilherme da Silva Rocha e Antonio M. Fadiga, socios da Associação Naval, da Figueira da Foz, que viéram entender-se com o *Club dos Galitos* sobre uma projectada excursão a esta cidade no dia 23 de Maio proximo, o que ficou definitivamento tratado.

Haverá um espectaculo no Teatro Aveirense, além doutros numeros que devem fazer parte do programa da visita, e que nos foi prometido para publicar apenas esteja elaborado de comum acordo entre as duas colectividades.

A amnistia

—=:=—

Apareceu, finalmente, o decreto, em que se vinha falando, duma amnistia ampla por delitos politicos e que faz parte das medidas adoptadas pelo govêrno para a pacificação da familia portuguêsa...

Além do sr. Presidente da Republica, assinam-no todos os ministros, traz a data de 20 do corrente e precede-o um relatorio concebido nos expressivos termos que seguem:

Excelencia

As circunstancias em que se constituiu o atual govêrno impõem-lhe o indeclinavel dever de chamar todas as correntes da opinião do país a colaborarem numa obra de pacificação e resurgimento. Não é um govêrno partidario. Procurando ser um govêrno nacional, tem por uma das suas principaes funções no atual momento dentro da Republica e fiel aos seus principios fazer com que ela seja um regimen de liberdade e tolerancia, sem odios sectarios, isento do espirito de perseguições, aberto a todos e em que a todos se mantenha o respeito das suas crenças e dos seus ideais.

Manifestamente, o país, que trabalha e produz e que tem correspondido com admiravel constancia e firmeza, aos grandes sacrificios que lhe tem sido impostos, está cansado das lutas politicas e reclama dos seus governantes que se feche de vez tão longo periodo de intranquilidade e por outro lado para a resolução dos gràves problemas da vida nacional necessita-se de uma atmosféra de socêgo e confiança bem como a união de todas às vontades desinteressadas e patrioticas.

Não é agora ocasião oportuna para descriminar responsabilidades e nem é tal a missão do govêrno. Verificados os factos e reconhecida a necessidade urgente de lhes dar remedio, o govêrno faz um apelo honésto a todas as forças do pais para que todas com ele colaborem na sua obra de concordia e união, e pela sua parte vai fazer o que lhe cumpre dentro dos limites das suas atribnições. Deste modo se justificam os intuitos deste decreto. Por virtude dele torna-se extensiva até á presente data a amnistia concedida pela lei de 22 de fevereiro de 1914, a qual foi recebida pelo país com geral e sincéro aplauso.

Eliminam-se agora algumas restrições impostas na concessão dessa amnistia e assim, a Republica, procedendo com ampla benevolencia e generosidade, vem dar um claro testemunho de que nem alimenta odios nem se arreceia dos seus mais ardentes contraditores.

São estas razões que levam o govêrno a submeter á aprovação a V. Ex.ª o seguinte decreto:

Usando da faculdade que me é conferida pela lei de 8 de agosto de 1914; tendo ouvido o conselho de ministros, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º—As disposições da lei de 22 de fevereiro de 1914 são aplicaveis aos crimes, delitos e transgressões praticados até á data do presente decreto com as modificações dele constantes.

§ unico—E' concedida tambem a amnistia ás infrações disciplinares por motivos politicos cometidos até á mesma data.

Artigo 2.º—Ficam revogados os artigos 2.º e § unico, 3.º e seus paragrafos e 4.º da mesma lei, dando-se por findo todo e qualquer procedimento contra os individuos abrangidos nas disposições destes artigos, com excepção dos funcionarios civis e militares, que serão julgados nos termos do artigo 3.º para efeito do artigo 10.º da mesma lei.

Art.º 3.º—Este decreto entra imediatamente em vigôr e revoga a legislação em contrario.

Estão, pois, livres da acção da justiça os implicados nos acontecimentos de Mafra e de outras intentonas realistas, podendo tambem regressar desde já a Portugal por virtude das disposições do decreto os cabecilhas Paiva Couceiro, Azevedo Coutinho, capitão João de Almeida, Velloso Camacho, Mario de Souza Dias, Gama Lobo, Vitor Sepulveda, Homem Cristo e os padres Julio Barroso, Leite Maciel, Domingos Pereira e Julio Cezar, banidos por espaço não superior a 10 anos do solo da Patria.

Só ainda não teve coragem, o sr. Pimenta de Castro, para ir buscar ao exilio o fugitivo da Ericeira...

Para a obra ficar completa é só o que falta.

Um... como ha muitos

Sabem quem é que foi escolhido para administrador de Ovar? Em quem o sr. Barata do Amaral delegou a missão de autoridade do importante concelho deste distrito? Quem, *sob a sua honra*, declarou defender a Constituição da Republica e as suas leis? Querem saber?

Pois não sismem mais: é o sr... Augusto Pinho! Tão *real* e perfeitamente que nem nós o puzémos em duvida desde que tivémos conhecimento de que é o mesmo Pinho que na sua qualidade de mezario da irmandade do Senhor dos Passos mandou, ha pouco mais dum mez, pintar os muros do Calvario de azul e branco!

Para se vingar do tempo que esteve preso como suposto conspirador...

Béla escolha. Como todas, afinal, que do *Quelhas* sáem para alimentar a *barata*...

Uma partida

—=(*)=—

O padre Pato é já um padre com nome feito neste jornal para que seja preciso nova apresentação.

Vive na freguezia das Aradas, onde, em harmonia com a lei da Separação da Egreja e do Estado, tinha sido estabelecida uma cultual com o titulo pomposo de *Paz e Progresso*, o que levou o vigario a abandonar o templo para não incorrer no castigo das leis canonicas, que, pelo menos, o excomungariam se tratasse com os que a formavam.

Passou o tempo e pela subida ao Poder do atual ministério foi publicado um decreto, de que ele logo se aproveitou, visto a extinção das cultuaes ser um dos seus principaes objectivos. Requereu, por isso, imediatamente ao govêrno para que este o autorisasse a abrir a egreja e a praticar nela todos os actos do culto sem intervenção de pessoa alguma.

Como quer, porém, que o deferimento da petição tardasse, alguem de bom gosto apareceu que se lembrou de fazer uma carta-circular em nome do vigario Pato, dirigida aos seus *numerosos* amigos, e em que os convidava a irem a sua casa numa determinada tarde afim de com ele comemorarem a extinção da cultual, que tantos pezadelos lhe havia causado...

Está claro que se muitos, por qualquer circunstancia, não foram, outros apresentaram-se á hora marcada em casa do vigario, não só para o cumprimentarem, mas tambem para assistirem ao *five o'clock tea* que as entrelinhas da carta deixava perceber que se realisaria em sinal de regosijo.

Imagine-se agora a cara duns e doutros ao defrontarem-se e sobre tudo a situação do Pato perante os amigos que acorreram de vários pontos a abraça-lo sem que nada, absolutamente nada houvésse que tal determinasse!

Pois se tudo era pêta...

Mas que data de *patos!*

O Democrata, vende-se em Lisboa na *Tabacaria Monaco*, ao Rocio

Um conflito

Em data de 19 relatam de Cintra:

Pouco depois da proclamação da Republica, os formosos jardins e parques da Pena foram incorporados nas matas nacionaes, passando a ser administrados pelo sr. Carlos de Oliveira Carvalho, regente florestal de primeira classe, o qual poude transformar o parque de modo a ser, como hoje é, admirado por nacionaes e estrangeiros, que diariamente o visitam.

Quando um grupo de pessoas eminentes pretendeu obter do govêrno a cedencia da melhor parte do parque, para ali ser instalado um sanatorio, o sr. Oliveira Carvalho organisou uma perfeita resistencia a esta pretenção, quer pela imprensa, quer em folhetos, facto que lhe grangeou as simpatías dos habitantes de Cintra, tendo, é claro, os correspondentes odios, não só por esse facto, mas por ter, dentro do parque, acabado com abusos que de longe vinham.

Em virtude de algumas acusações que na imprensa lhe foram feitas, o sr. Carvalho pediu uma sindicancia, que só veiu provar a sua honestidade e competencia; mas, passado algum tempo, como constasse que ele sería transferido, a maior parte dos habitantes de Cintra, de todas as classes e partidos, dirigia uma representação ao govêrno, pedindo a sua conservação no parque; mas a transferencia efectuou-se. O sr. Oliveira Carvalho reclamou da sua transferencia para o ministro do fomento, mandando este proceder a um inquerito oficioso, em virtude do qual o sr. Oliveira Carvalho foi novamente colocado como administrador do parque da Pena.

Este facto não agradou a alguns dos jornaleiros do parque, que resolveram não voltar ao trabalho, vindo hoje, com alguns habitantes de S. Pedro de Penaferrim, á estação do caminho de ferro fazer uma manifestação hostil ao sr. Carvalho, que dali foi acompanhado, para a casa da Abelheira, pelos srs. Dias Costa, alferes comandante da guarda republicana, e administrador do concelho.

Na estrada, entre a estação e a cadeia, deu-se um pequeno conflito com os soldados de cavalaria da guarda republicana, contra os quaes foram arremessadas algumas pedras, havendo troca de sôcos.

Muito sincéramente lamentâmos que taes factos se tenham dado, e, sobretudo, por neles terem sido arrastadas, na sua bôa fé, pessoas que tinham obrigação de conhecer de perto as origens do conflito agora aberto.

Ainda esperâmos que tudo se harmonise, porque, tendo o sr. Carvalho dado provas de ser um empregado exemplar, não terá duvida em ser um bocado transigente, desde que os trabalhadores sejam razoaveis. Esta questão está posta entre o ministro, a direcção de agricultura e a administração do parque da Pena; as pessoas estranhas, e muito menos a politica, não teem o direito de se intrometer nela; fazendo-se o contrario disso só prejuizos resultarão para todos.

O comercio de S. Pedro de Penaferrim fechou.

Esta correspondencia não nos podia passar despercebida porquanto, tendo o sr. Oliveira Carvalho vivido muito tempo em Aveiro, onde constituiu familia, aqui é geralmente estimado, devido, sem sem duvida, ás excelentes qualidades que nele concorrem, o que de certa maneira confirma a sua atitude tomada como administrador dos jardins e parques da Pena.

Ao sr. Carlos de Oliveira Carvalho os nossos afectuosos parabens pela justiça que acaba de lhe ser feita.

A LEI DE SEPARAÇÃO

Passou no dia 20 mais um aniversário da lei basica da Republica, que, apezar de esfarrapada, ainda teve quem a festejasse por esse país fóra onde perduram os seus salutares efeitos.

Em Aradas, deste concelho, por exemplo, foram queimadas algumas duzias de fogo do ar em sinal de regosijo pela sua promulgação visto ter éla acabado com a obrigação de oficios e outras alcavalas de que o padre se ia sustentando, alheio a maior parte das vezes á dôr e á desgraça dos que, ficasse a falta onde ficasse, lhe tinham de apresentar o dinheiro com lingua de palmo. Foi um bem, que os habitantes da freguezia de Aradas não pódem esquecer, porque os livrou de serem constantemente assaltados dentro da legalidade.

E o padre, desde que lhe cheire a cobres, não perdoa...

"A AGUIA,,

Foi distribuido agora o n.º 40, correspondente ao mez de Abril, désta inegualavel revista mensal de literatura, arte, ciência, filosofia e critica social, propriedade e orgão da Renascença Portuguêsa, dirigida por Teixeira de Pascoaes e Antonio Carneiro, que se apresenta com o seguinte sumário:

Literatura.—D. Diniz e os Templarios—*José Pereira de Sampaio (Bruno.)* Ce Soir-lá—Versos de *Filéas Lebesgue.* Antonio Nobre (conclusão)—*Visconde de Vila-Moura.* Milagre Pastoril—Versos de *Jaime Cortesão.* A Desolação—*Leonardo Coimbra.* Ana—Versos de *J. Leite de Vasconcélos.* Como o *homem* chegou, I)—*Lima Barreto.* Sonetos—*Augusto Casimiro.* **Arte:** A Catedral de Curitiba (Ilustr.), Estudo—*Antonio Carneiro.* Antonio Nobre (Retrato e versos autografos.) **ciência, filosofia e crítica social**—O dominio pragmatista—*José Teixeira Rego.* **bibliografia**—*Augusto Casimiro* e Vária.

E', como se vê, um numero cheio, que honra a nossa lingua pelo brilhantismo com que está escrito e que os nossos leitores pódem adquirir dirigindo-se á redacção, que é na Praça da Republica, 160—Porto.

Novo escrivão

Foi nomeado escrivão de direito, mediante concurso, e colocado na comarca de Monchique, para onde já partiu, o nosso amigo e estimado ilhavense, sr. José Guerra.

Felicitâmo-lo.

Necrología

Pelo falecimento duma irmã, que muito presava, está de luto, o sr. Manuel Rodrigues Neto, natural de Cacia, mas atualmente no Pará, E. U. do Brazil, a quem por tal motivo enviâmos o nosso cartão de pêsames.

PELA IMPRENSA

Felicitâmos os nossos colégas *O Porvir*, de Beja e o *Imparcial*, de Pombal, pelos aniversarios que ha pouco festejaram os dois apreciaveis propagandistas republicanos, aos quaes muito sincéramente apetecêmos larga e prospera existencia.

CARTA ABERTA

ao cidadão administrador de Paiva

—=(*)=—

V. Ex.ª senhor administrador, foi uma como nuvem negra que empanou toda a minha obra de luz, desde cinco de Outubro de 1910—não quero aqui referir-me ao meu passado—obra que me custou muito trabalho, muito dinheiro, muita canceira, muita noute mal dormida, muito rancôr e muito desgosto, obra que me roubou o melhor da minha saude. Gastei cinco anos quasi num lugar que me não dava proventos, democratisando o meu concelho e no momento em que era—depois de ter executado tanto quanto possivel as leis da Republica—bem visto por todos, V. Ex.ª vingativamente, como adversario irridutivel, vem desfazer toda a minha obra de democrata para, falsamente, mostrar ao povo ingenuo que na Republica se podia proceder de fórma diversa da que procedi, insinuando assim que obrei por meu livre arbitrio.

Não estranhe V. Ex.ª os termos. A sua obra foi vingativa, falsa e... ilegal. Vingativa porque, entre musicas e foguetes, revogou o que por mim, á face da lei, tinha sido ordenado. Falsa, porque veio mostrar ao povo falsamente que a lei estava do lado de V. Ex.ª. Ilegal, porque V. Ex.ª está fóra da lei.

Sim; V. Ex.ª para servir os seus intentos, fingiu não conhecer a circular do ministério do interior de 1 de fevereiro de 1913, quando mandou dessecularisar, na vila, a capela do cemiterio a qual não é particular, mas pertença da junta de paroquia. A junta de paroquia, embora seja formada de catolicos, como entidade oficial, perante a constituição da Republica, não tem religião. Para o sabermos, não precisavamos, como não precisamos, de ir a Coimbra, senhor administrador. V. Ex.ª, para servir os seus intentos, consentindo a visita pascal, sem que os parocos pedissem a licença respectiva, saltou por cima da lei, não respeitando nem ao menos o telegrama circular deste govêrno civil, mandado o ano passado aos administradores dos concelhos, em sábado de aleluia. A lei a que ele obedeceu, não foi ainda revogada, senhor administrador.

Mas V. Ex.ª não parou aqui. Não se contentou em desfazer a minha obra. Perseguiu-me injustamente, intrometendo-se, para isso, no que lhe não competia. Ou não é perseguir-me, sem competencia, o facto de ordenar ao ajudante da repartição do registo civil qne tomasse conta do meu logar? E não é injusta a perseguição a quem, durante o tempo que administrou o concelho, não transferiu um unico empregado? V. Ex.ª não sabe que estou no meu logar ao abrigo do decreto de 10 de julho de 1912?

Póde V. Ex.ª prender-me e mandar-me para o segredo, póde V. Ex.ª fazer-me buscas em casa e na repartição, póde chamar-me aos tribunaes, se nas minhas palavras arrogantes encontrar materia incriminada—tudo isso dentro da lei V. Ex.ª póde fazer, vestindo de crepes o ideal republicano—mas intrometer-se, como autoridade, no registo civil, isso não, senhor administrador, que lh'o não consente quem, como eu, na derrocada, conserva a altivez de sempre, desafrontando-se com toda a energia da sua intransigencia rebelde, embora isso lhe custe, como vae custar, o pão dos filhos aos quaes ama como todos os bons paes. Mas um dia o sangue do meu sangue lhe pagará a infamia consumada, se eu não tivér tempo de **lavrar** a minha desafronta. E' desafronta e não vingança, o que, senhor administrador, pedirei a meus filhos inocentes, espoliados por V. Ex.ª.

O senhor administrador não tem filhos certamente...

Castélo de Paiva, 12 de abril de 1915.

Nicolau da Cunha Lobo

Junta Geral do Distrito

—=(*)=—

Realizou-se na sexta-feira da semana finda, apoz a reunião plenária em que foi unanimemente aprovada a atitude da Comissão Executiva perante a ditadura do govêrno Pimenta de Castro, a sessão ordinaria désta, presidindo o cidadão dr. Marques da Costa, secretariado por Arnaldo Ribeiro e a presença dos vogaes dr. Samuel Maia, dr. Elisio Sucêna e Antonio Carlos Vidal.

Lida e aprovada a acta anterior, a comissão deliberou:

Deferir tres requerimentos, mandando internar o mesmo numero de creanças no Asilo Escola por estarem compreendidas no disposto no art.º 6.º do Regulamento e nomear definitivamente o 2.º prefeito para a secção masculina, com protesto do vogal Arnaldo Ribeiro;

Aprovar para o ano economico de 1914-1915, os orçamentos das seguintes irmandades: das Almas da freguezia e concelho de Oliveira do Bairro; das Almas da freguezia de Cesár, do Santissimo da mesma freguezia, do Senhor dos Passos da freguezia de S. João da Madeira, e das Almas da mesma freguezia, todas do concelho de Oliveira de Azemeis; do S. Sacramento, da freguezia de S. João de Vêr e do S. Sacramento, da freguezia de Riomeão, ambas do concelho da Feira; de N. S. do Rosario, da freguezia de Esgueira, de S. Pedro e S. Paulo, da freguezia da Gloria e o suplementar da Misericordia de Aveiro, todas do concelho de Aveiro;

Aprovar egualmente os orçamentos do ano economico de 1913-1914 das irmandades: do Senhor Jesus e Almas, da freguezia de Silva Escura, concelho de Sever do Vouga; da Ordem Terceira de S. Francisco e do Senhor Jesus, da freguezia de Agueda, dos Santos Martires, da freguezia de Travassô, do Santissimo, da freguezia de Barrô, do Santissimo, da freguezia de Espinhel e da Associação Cultual da freguezia de Ois da Ribeira, todas do concelho de Agueda; da Senhora do Rosario, da freguezia de Tamengos, de S. Sebastião e S. Miguel, da freguezia de Vilarinho do Bairro, do Coração de Maria, da freguezia da Amoreira da Gandara, das Almas, da freguezia de S. Lourenço do Bairro e do Santissimo, da freguezia da Moita, todas do concelho de Anadia; do Santissimo, da freguezia da Vera-Cruz, da Senhora do Rosario, da freguezia de Esgueira, de S. Pedro e S. Paulo, da freguezia da Gloria e da Associação Cultual *Paz e Progresso*, da freguezia das Aradas, todas do concelho de Aveiro; de Nossa Senhora das Neves, da freguezia e concelho de Albergaria; do Santissimo, de Rossas, concelho de Arouca; do Santissimo e de N. S. do Rosario, da freguezia de Ovar, da Senhora da Maternidade e S. Sebastião, da freguezia de Válega, todas do concelho de Ovar; da Senhora do Rosario e do Santissimo, da freguezia de S. João de Vêr, do Santissimo, da freguezia de Anta, do Santissimo, da freguezia de Romariz, do Santissimo, da freguezia de Riomeão, do Santissimo de Duas Egrejas, do Senhor dos Passos, da freguezia de Paços de Brandão, do Santissimo, de Sanfins, de Santo Antonio de Riomeão, do Santissimo e Senhora do Rosario da Feira, todas do concelho da Feira; do Santissimo da freguezia de Macinhata da Seixa, do Santissimo de Ríba-Ul, do Santissimo e das Almas, de Cesár, do Santissimo, de Oliveira de Azemeis, todas do concelho de Oliveira de Azemeis; das Almas, do Troviscal e das Almas, de Oliveira do Bairro, ambas do concelho de Oliveira do Bairro; das Almas do logar de Ouca, Almas, de Sôza e Senhor dos Passos, da mesma freguezia, todas do concelho de Vagos.

Foi presente o balancete do tesoureiro acusando um saldo de 5.183$48 e por fim encerra-se a sessão apoz terem sido autorisados pagamentos na importancia de 1.783$41.

Resposta altiva

—=(*)=—

A Junta de Paroquia da proxima freguezia das Aradas, tomando conhecimento do oficio do sr. governador civil intimando-a tambem a definir a sua atitude perante a ditadura pimentista, que tão gràvemente está comprometendo o país, respondeu:

Ex.mo Sr. Governador Civil de Aveiro

A Junta de Paroquia de Aradas, reunida extraordinariamente, tendo presente uma intimação do sr. administrador do concelho de Aveiro, resolveu dar plenos poderes ao seu presidente para responder a essa intimação e fazer valer os seus direitos.

Em conformidade com esta resolução cumpre-me responder que essa intimação é inteiramente descabida. Esta Junta—que não repudia o seu procedimento e antes

o mantém e defende com firmeza —como se póde vêr pelo seu livro de actas e correspondencia, enviou simplesmente um telegrama ao Directorio do Partido Republicano saudando-o pela sua atitude em defêsa da Constituição e protestando contra a ditadura governamental. A que vem pois a intimação—ameaça derivada de um decreto do govêrno de 9 de Abril, que João Franco faria mais limpamente, quando a Constituição da Republica diz no seu art.º 66 n.º 1 que *o poder executivo não tem ingerencia na vida dos corpos administrativos*?

Esta Junta tem várias vezes, como todos os corpos administrativos, enviado telegramas de saudação, reclamações ou protesto a ministros, govêrnos, etc., sem que por isso tenha jámais sido censurada ou ameaçada, o que sería um cumulo.

Mas se por ter saudado um organismo politico, e junto dêle ter lavrado um protesto contra a ditadura tivésse saido fóra das suas atribuições, só teria de dar contas desse feito aos tribunaes competentes e V. Ex.ª, que é juiz, sabe-o melhor do que nós.

Di-lo a Constituição no n.º 2 do art.º 66 quando afirma que *qualquer deliberação ofensiva das leis e regulamentos de ordem geral, só pelos tribunaes do contencioso poderão ser anuladas ou modificadas*, e nenhum tribunal considerou ainda abolida a Constituição, lei fundamental da Republica. Assim o afirma tambem o sr. dr. Jacinto Nunes, mestre de direito administrativo, e, entre outros, os professores da Universidade, dr. Ludgero Neves, Barbosa de Magalhães, Martinho Nobre de Mélo, etc., etc.

Mas a Junta das Aradas, enviando esse telegrama exerceu um direito que nunca foi vedado por qualquer lei, direito que não é diferente ao de pedir, reclamar ou saudar, que sería grotesco contestar aos corpos administrativos.

Demais a Junta das Aradas, nem sequer está incursa no art.º 1.º do decreto de 9 de Abril, visto que não resolveu desacatar as medidas do govêrno, nem excitar á revolta.

Se portanto fôr dissolvida, como esperâmos, o que não nos causa dano nem agasto, éssa dissolução além de ser uma violencia será um acto de méro e injustificavel arbitrio que até mesmo na propria e estrita letra e na propria jurisprudencia do decreto governamental de 9 de Abril, tem a sua reprovação e contra a qual não deixaremos de protestar e de recorrer, se é que de alguma coisa valem protestos e recursos quando da lei se faz um farrapo, ou—premita-nos V. Ex.ª a franqueza—uma caçarola de carneiro eleitoral. Porém, se para satisfazer as exigencias, rancores ou interesses locais—o que ainda queremos acreditar V. Ex.ª pelo seu carater não será capaz de fazer—esta Junta, que nunca fez politica facciosa, fôr dissolvida, e prevalecer o arbitrio contra tudo—contra a razão, contra o direito e contra a nossa justiça insufismavel—depois de esgotar todos os recursos legais, que havemos de fazer?

Não havendo juizes em Berlim, só nos restará a consolação de termos a consciencia limpa e de termos cumprido o dever e aos factos consumados, visto não adoptarmos a resignação de S. Francisco, daremos ao menos alguma resposta historica, adequada, que sirva de desabafo contra a força e a violencia do poder.

Mas pelo cargo ninguem nos hade vêr chorar: nem nos faz falta nem nos deixa saudades.

Saude e Fraternidade.

Secretaría da Junta de Paroquia de Aradas, aos 17 de Abril de 1915.

O presidente

(a) **Duarte Tavares Lebre**

Ah! que se todas as corporações administrativas, todos os homens de brio assim fizéssem, não teria havido tantos abusos, nem teriamos chegado ao ponto a que chegámos...

CARTA DUM EXILADO

—=(*)=—

Ao amigo Antonio Marques Nogueira

Corria branda a noite... Na abobada anilada do firmamento scintilavam as estrelas todas cheias de luz e benção. Não se ouvia o canto dos passarinhos, nem o trinar do rouxinol, e sómente, ao longe, se distinguia o pio agourento do mocho nocturno.

Isto passava-se na freguezia dos Carvalhos, sempre saudosa, sempre atractiva, sempre repleta de encantos!

Quando me recordo dos belos dias sonhadores, desse tempo que já não volta, quando penso nos encantos, que aformoseavam esse torrão inulvidavel, meus olhos lacrimejam forçosamente, e o meu coração sente saudades desse tempo de estudante.

Feliz então que gosava o carinho dos companheiros, e que adquiria a necessaria instrução para uma vida social. Dentro em pouco essa felicidade foi de encontro aos rochêdos da imprudencia, que derribou duma vez para sempre os sonhos dourados do meu provir. E' que tudo tem o seu *terminus*, e muitas das vezes injustificavel e criminoso.

Odiado pelos superiores, menosprezado pelos parentes, seria funesta e sem remissão a minha carreira, pois havia contra mim uma campanha despotica e terrivel.

Lobos famintos perseguiam o meu ideal, que era contrario á sua vida ociosa, e viam com máus olhos o meu procedimento livre e desembaraçado.

Alimentava-me ao menos a esperança duma vida melhor, mais prospera e independente, mais firme e honrosa, embora penosa e de sacrificios.

Nas mesmas penas em que caira, comigo tinha cumplices, que partilharam dos mesmos castigos, que sofreram os mesmos vexames, que encontraram as mesmas afrontas, tendo nós como pena maior, a expulsão injusta e ilegal.

Deves saber, e tão bem como eu, que essa sentença foi indigna, e mais ainda, odisa. Não se condemna rigorosamente sem culpa gràve, não se expulsa sem causa justificada, não se castiga sem motivos justos, não se reprende sem causa... propria. Além disso sentenciado, por quem? E' verdade que era meu superior, mas um superior indigno, que se guiava pela cabeça desnorteada dos colégas, seus subditos fanatisados. E quem era o acusador? Um corvo feiticeiro, um sacerdote hipocrita, um infame, um traidor, um ministro do Senhor, e o que é mais ainda, um parente!!! Desde os seus principios, sempre fôra malquisto, avarento, raivoso, perseguindo, deitado ao abandono pelas pessoas que viam os seus modos traiçoeiros e conheciam seus passos incertos para a vida sacerdotal. Daqui se formou uma féra, daqui nasceu um hipocrita, que atravessou a sua edade juvenil no meio de embustes, traíndo inconscientemente um amigo, um parente, tudo! Cousa horrivel de se contar!

O que eu desejava era poder descrever a minha vida tão cheia de peripecias e revezes, de laços e traições, de tristezas e amarguras, tudo devido á negra seita do clericalismo.

Não é o odio que me leva a este ponto, mas a razão justa e bem visivel, que exporei se necessario fôr, de circunstancias explicitas, mas degradantes, que colocam o ser humano no mais infimo gráu da sua especie. E essas acusações injustas, de que todos os nossos companheiros são testemunhas, foram a causa proxima deste exilio, donde te escrevo.

Pará, 28 de Março de 1915.

Avelino de Almeida

Comunicados

SAUDADE

Minha mana! Minha querida mana! Está de luto o meu coração e o de toda a nossa familia pela tua morte. A morte, essa negra visão que nos traz o luto, que nos rouba a felicidade, que nos atraiçoa, entrou no lar de nossa familia roubando para sempre a minha querida Maria.

Que mal fazia essa bôa alma para, na flôr da vida, dos 27 anos, pagar o tributo á negra morte?

Morreste quando tudo é belo e tudo sorri; morreste quando devias viver para alegria de nossos extremosos paes e irmãos!

Pobre Maria! Ontem tudo era alegria, hoje tudo é tristeza e luto!

Maria: sem riqueza para te erigir um grandioso jazigo, eu peço ao Sol que ilumine o teu tumulo durante o dia, e á Lua e ás Estrelas que sobre ti façam refletir o seu poetico, suave e adorado explendor durante as noites calmas do estio. E quando a procéla surgir, se o Sol e a Lua e as Estrelas não defenderem a tua sepultura, tu minha querida irmã, não tanhas receio das gotas da chuva que sobre ti caírem, porque essas gotas representam lagrimas minhas e de toda a tua estremosa familia. São lagrimas de saudade e gratidão de todos que saudosamente te recordam.

Mas as nossas lagrimas continuam. E tantas tem sido e serão essas lagrimas, brotam duma sinceridade tão pura, dum afecto tão elevado, são tão suaves e meigas, deslizam tão amorosas e expontaneamente, que Deus, aproveitando-as como pérolas do coração e do mais sagrado amor, as cristalizará. E depois num gésto sublime, bélo, verdadeiramente divino, Deus, com essas pérolas irá traçar, erguer uma *cruz* sobre a campa de minha querida mana!

Maria, minha querida mana: mal pensarias tu na vespera da tua morte que não me tornavas mais a vêr e que sería a derradeira despedida, o ultimo adeus.

Descança em paz minha mana, minha querida mana.

Pará, 22 de março de 1915.

Manuel Rodrigues Neto

Agradecimento

João Pinto de Miranda, completamente restabelecido da enfermidade que por algum tempo o reteve no leito, serve-se deste meio para agradecer a todas as pessoas que se interessaram pelas suas melhoras, isto na impossibilidade de o fazer pessoalmente.

Ao seu medico assistente, sr. dr. Lourenço Peixinho, testemunha da mesma fórma a sua gratidão pela solicitude com que o tratou não o desamparando um momento e tratando-o da doença com superior critério como é proprio dos seus vastos conhecimentos clinicos.

Aveiro, 19 de abril de 1915.

AGRADECENDO

Os abaixo assinados agradecem a todas as pessoas das suas relações e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada a sua extremosa filha, irmã e cunhada, tão penhorante deferencia, pelo que estão imensamente gratos.

Pará, 22 de Março de 1915.

Caetano Simões Cristo
Rosa Rodrigues de Jezus
Manuel Rodrigues Neto
José Rodrigues Neto
Rosa Rodrigues de Jezus (filha)
Juliana Rodrigues de Jesus
Ermelinda do Carmo Neto

Agradecimento

Os abaixo assinados julgam haver testemunhado o seu reconhecimento a todos quantos lhes manifestaram sentimentos a quando do falecimento de seu marido e pae; mas podendo, involuntariamente, terem deixado para com alguem de cumprir esse dever veem por este meio manifestar a sua gratidão a todos indistintamente.

Aveiro, 16 de Abril de 1915.

Maria Rosa de Lemos Ferreira da Encarnação
Alice Ferreira da Encarnação
Julia Ferreira da Encarnação
Antonio Ferreira da Encarnação
Francisco Ferreira da Encarnação
Abel Ferreira da Encarnação Junior

CORRESPONDENCIAS

Anadia, 19

Houve ontem grande amotinação de povo no mercado que nesta vila se realisa aos domingos de manhã, devido ao alto preço porque teem estado os generos alimenticios de primeira necessidade.

O administrador do concelho não apareceu apesar de residir junto do logar da balburdia, e o seu delegado, o regedor da freguezia, nada conseguiu fazer por falta da devida autoridade para se impôr. O povo, vendo que o regedor era incapaz de manter a ordem e desempenhar o papel que lhe competia, dirigia-lhe qualificativos proprios, de que este se descartou enviando pessoas de igual importancia, com as suas ordens, que eram recebidas ainda com mais desprêso e indignação. Vários generos foram furtados na maior força da desordem, o que serviu para que os vendedores mais arrastassem o nome da autoridade que teve artes de se ir escapando, para o que dêsse e viésse.

= Consta que em um pinhal meudo, do limite de Vila Nova, deste concelho, vários individuos desta localidade teem encontrado grande quantidade de moedas falsas de 50 centavos. Esta noticia, dada já pela *Bairrada Livre*, levou o administrador do concelho a chamar algumas pessoas que, segundo consta, dizem só terem encontrado umas simples moedas sem valor. Devemos, porém, acreditar que, se o administrador fizésse as indispensaveis buscas, como crêmos de seu dever, o resultado tería sido mais vantajoso, se efectivamente s. ex.ª acha que é vantagem averiguar escrupulosamente a verdade em casos destes.

C.

Alquerubim, 20

Foi assaltado o edificio onde está a camara, tribunal e mais repartições, em Albergaria-a-Velha. Os larapios bem fôram forçar o cofre da recebedoria, mas não conseguiram arromba-lo. E' que o sr. João de Pinho, recebedor, não deixa dinheiro nas gavetas, receando estes assaltos.

= Continuam as obras para a conclusão da igreja paroquial desta freguezia.

= Esteve aqui no dia 18 o sr. dr. Eduardo Silva, muito digno professor do liceu déssa cidade.

= Abriu, já ha tempo, a sua oficina de calçado no logar do Ameal, o sr. Monuel Tomaz da Cunha.

C.

Souzêlo—Sinfães, 20

ESCLARECENDO

Voltando ao assunto da minha ultima carta, vou mostrar aos leitores quem é esse famigerado abade a que me referi no numero passado, para que os que ainda o não conheçam se acautelem e saibam a força desse malandrim, que ha anos vem pastoreando e desmoralisando a freguezia de Souzêlo do concelho de Sinfães.

Só com factos e com testemunhos bem seguros, como os leitores terão ocasião de vêr, é que eu pretendo chicotear bem as faces desse tipo, que por mal de nós se encontra ainda á tésta desta freguezia.

E' este sabujo oriundo de Vilar do Pêso, que, habituado a viver no serralho e no lodaçal das suas infamias, veio para Souzêlo coberto de parasitas estender a mão áqueles que, iludindo-se pelas aparencias, o ampararam nos seus braços protectores para mais tarde serem as primeiras vitimas da sua devassidão.

E' este o sugeito a quem todos acolhiam com respeito, a quem todos iam submissos oferecer os seus serviços; a quem todos acolhiam em suas casas e que a todos se apresentava como um modêlo de honestidade mas de quem já o *Jornal do País*, no seu numero 8 de 6 de Junho de 1888, dizia:

Sr. redactor:

Venho por meio do seu mui lido jornal relatar ao publico, em geral, e ao sr. bispo de Lamêgo, em particular, para os devidos efeitos, o procedimento irregularissimo do rev.º Jeronimo Pereira de Almeida, abade de Souzêlo, concelho de Sinfães, diocese de Lamêgo. Este homem devasso, padre indigno e paroco desmoralisador, vive em relações ilicitas e escandalosas com Antonia Rodrigues de Jesus, casada com Antonio Vieira Peixoto, ect., etc.

Ainda o mesmo jornal no seu numero 12, de 27 de Junho, fala nestes termos enquanto á sua honestidade:

Será verdade que um individuo procurando o paroco de Souzêlo, Jeronimo Pereira de Almeida, na sua residencia paroquial, e não o encontrando ali, mas encontrando no caminho Antonio Vieira Peixoto este traste lhe disse que o sr. abade estava em sua casa, do Peixoto?

Será verdade que este individuo, chegando a casa do Peixoto, chamando e não lhe respondendo, entrou pela porta da rua, e, chegando á duma sala, que estava encostada, abria-se e a Antoninha desceu dum camapé?

Poder-me-á dizer, sr. Jeronimo, quem era a companhia do camapé?

Ora veja o que são más linguas: o homem disse-me que o par era o sr. Jeronimo.

Mas ha mais e senão vejam ainda a maneira virtuosa e moralisadora como se tem portado o nosso santo varão tal qual nos relata o mesmo jornal, no seu numero 10, de 20 de Junho:

Ha dias, cêrca das oito horas da noite, no caminho que corre de S. Tiago para a Galheira, no pinhal de Joaquina da Eira, um sitio êrmo, foi encontrado o amavel Jeronimo, com a franquissima Antoninha de braço dado, dirigindo-se para sua casa.

= Anda-se a construir um cemiterio, proximo á casa da Antoninha. Procedendo ao aterro, andam mulheres a conduzir terra e pedreiros a trabalhar. Num destes dias o sr. abade Jeronimo, acompanhado de José Monteiro foi vêr as obras do cemiterio, e começou de abraçar as mulheres, dirigindo-lhes ditos picantes e obscenos, improprios de levianos e libertinos em particular, e muito mais improprios do caracter dum paroco, em publico.

Até aqui é o que se vê mas no proximo numero continuaremos visto que esta já vai longa.

Fique cérto o publico de que hade conhecer a fundo o sevandija que Souzêlo, a principio, com tanto carinho acolheu.

M. F.

CONCURSO

Na séde da Companhia de Bombeiros Voluntarios de Aveiro, rua 31 de Janeiro, recebem-se propostas para a reparação e pintura do material de incendios, em carta fechada e durante os dias que decorrem até 30 do corrente.

Aveiro, 15 de Abril de 1915.

Pelo presidente da Direcção,
Isaias de Albuquerque

Editos de 30 dias

(1.ª PUBLICAÇAO)

Por este Juizo de Direito, escrivão Marques, correm éditos de 30 dias a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio, citando o interessado José Fernandes Mascarenhas Junior, solteiro, maior, auzente em parte incerta do Brazil, para todos os termos do inventario orfanologico por obito de seu pae José Fernandes Mascarenhas, morador, que foi, em Eixo, e no qual serve de cabeça de casal Rosalia Fernandes Mascarenhas, viuva do inventariado.

Aveiro, 22 de Abril de 1915.

Verifiquei
O Juiz de Direito
Regalão
O escrivão
Francisco Marques da Silva